



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 192 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da reitora Nilma Lino Gomes.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27.03.2013, DOU de 28.03.2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

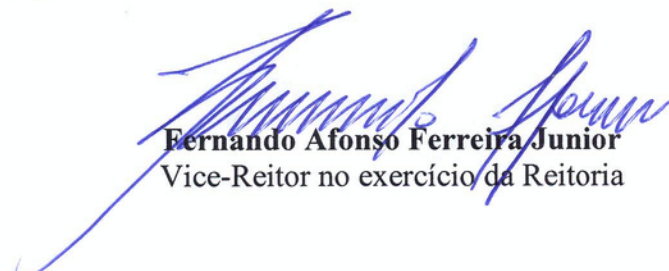
Considerando o que consta no processo nº **23282.000439/2014-22**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum* do Conselho Universitário da UNILAB, o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, da reitora **NILMA LINO GOMES**, Siape: 1144131, CPF: [REDACTED], no período de 12 a 19 de abril de 2014, para Maputo, Moçambique, a fim de compor a delegação do MEC na Missão Oficial a Moçambique, no contexto da realização da reunião de Ministros de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria